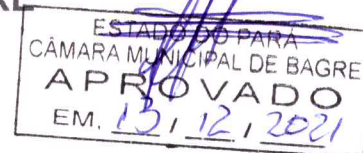




ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO BAGRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, por seus Membros, no exercício das funções que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Artigos 11 e 54.

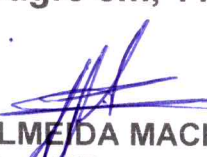
DECRETA:

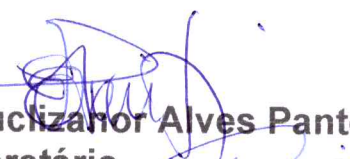
Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Bagrense, aos Excelentíssimos senhor: LUIZ FURTADO REBELO FILHO– Deputado Estadual do Pará, por seus relevantes serviços prestados a Povo de Bagre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre em, 11 de Dezembro de 2021.


LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO
Presidente da CMB


Antonio Euclyzanor Alves Pantoja
1º Secretário


Enzo Felipe Costa de Matos
2º Secretário